

Edital

Estatuto de Estatuto

"O Museu Arquidiocesano de Campinas" entidade social constituída em forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, sediada em Campinas SP. à rua Emilio Ribas n.º 1082, com duração indeterminada, tendo objetivos culturais de museologia, pesquisas históricas e divulgação, foi fundada em 1964 pelo primeiro arcebispo de Campinas. São seus órgãos administrativos sua diretoria assistida pelo Conselho Técnico, órgão composto, o primeiro por um presidente nato, o Arcebispo de Campinas, um vice presidente designado pelo Presidente; e o Conselho Técnico ~~consta~~ ~~formado~~ nomeado ^{também} pelo Presidente e dentre o qual a mesma autoridade escolherá o diretor executivo do Museu, ^{todos com três anos de mandato.} Seu patrimônio consistirá de imóveis que virá possuir, bens móveis recebidos em doação e donativos em geral, ~~dos~~ dos quais sairá sua subsistência. Em caso de dissolução da sociedade, todos os seus bens ^{irão o destino estabelecido em seus estatutos} ~~passarão para~~ ~~passarão para~~ ~~a~~ ~~Curia Metropolitana de Campinas~~ ~~que, desde sempre, o prédio onde se situa o Museu.~~